



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA



1 **ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DE GUARAREMA REALIZADA**
3 **NO DIA 18 DE JULHO DE 2023.**

4

5 Realizou-se no dia 18 (dezoito) de julho de 2023, às 17hs15min, no Centro de
6 Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro
7 Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Sr. Rafael Augusto Bispo, com
8 a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes,
9 **Representantes da Sociedade Civil:** Alex Sandro Simplício, Juliane Satie do
10 Prado Tateishi Cruz e Tânia Monteiro; **Representantes do Poder Público:** Larissa
11 Fernandes Franco Pereira; **Ausências Justificadas:** Fernanda Maria Favier,
12 Jéssica Cristina da Silva Falco, Douglas Mota da Silva, Geraldo de Paula
13 Carraça e Fabiola Prince Arias; **Convidado:** Felipe Amaral Mafra, a 7ª (sétima)
14 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com
15 Deficiência (CMDPCD) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)**
16 Verificação de quórum e abertura da presente reunião; **2º)** Deliberação e
17 Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de
18 2023; **3º)** Deliberação e Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária
19 realizada no dia 06 de julho de 2023; **4º)** Entendimento, discussão e solução
20 para laudos médicos errôneos, considerados como não formal por instituições
21 de atendimento às pessoas com deficiência; **5º)** Conferência Municipal; **6º)**
22 Edital de credenciamento das entidades; **7º)** Comunicados e Manifestações
23 dos Conselheiros. O Senhor Presidente, em atenção ao **item primeiro** da pauta
24 procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente
25 Reunião Ordinária às 17hs25min (dezessete horas e vinte e cinco minutos). O Sr.
26 Presidente, antes de proceder com os demais temas da pauta, concedeu a
27 palavra ao convidado Felipe Amaral Mafra para realização de breve
28 explicação acerca do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com
29 Deficiência – FMDPD. O Sr. Felipe fez sua apresentação pessoal e trouxe cópias
30 do espelho da funcional programática orçamentária deste Conselho, ressaltou
31 que o documento nada mais é do que uma parte da Lei Orçamentária
32 Municipal. Frisou que as informações contidas no documento estavam
33 previstas no plano plurianual do Município - PPA, na Lei de Diretrizes
34 Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Frisou que todas as
35 disposições contidas nas leis acima mencionadas são elaboradas em parceria
36 com a sociedade civil, através da realização de audiências públicas
37 municipais. O valor destinado ao CMDPCD para o exercício de 2023 é de
38 R\$3.000 (três mil reais), divididos da seguinte forma: R\$1.000,00 (mil reais) para



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



39 materiais de consumo, R\$1.000,00 (mil reais) para contratação de serviços de
40 pessoa jurídica e R\$1.000,00 (mil reais) para compra de materiais permanentes.
41 O Sr. Felipe ressaltou o caráter não executivo do Conselho e frisou que a
42 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social pode auxiliar na realização de
43 eventos, podendo custeá-los, a depender da possibilidade e disponibilidade
44 orçamentária desta. Ressaltou que o Fundo é apenas uma unidade
45 orçamentária, não se tratando de uma conta bancária específica, frisando a
46 inviabilidade de abrir-se uma conta em razão do baixo montante. A
47 conselheira Juliane questionou acerca da obrigatoriedade legal de existir uma
48 conta bancária do referido Fundo. O Sr. Felipe reforçou que, por ora, não há
49 obrigatoriedade, sendo a unidade orçamentária suficiente para tanto.
50 Ressaltou, ainda, que toda movimentação de recursos financeiros somente é
51 realizada após as deliberações do Plenário, não sendo realizadas sem a
52 devida autorização. A conselheira Juliane questionou se os valores previstos na
53 dotação orçamentária são cumulativos e se houve previsões orçamentárias
54 anteriores. O Sr. Felipe ressaltou que mesmo que, em exercícios anteriores,
55 existissem valores orçados, estes não se acumulariam para os exercícios
56 posteriores, salvo se acontecesse a hipótese de "restos a pagar". O
57 conselheiro Alex Sandro questionou se há a possibilidade de acumular recursos
58 financeiros, tal como ocorre no Fundo Municipal da Pessoa Idosa. O Sr. Felipe
59 ressaltou que, no exemplo do fundo supracitado, há a arrecadação através
60 de doações do Imposto de Renda e que grande parte do montante foi obtida
61 através de doações de empresas privadas. Por fim, o Sr. Felipe pontuou que
62 qualquer projeto, atividade ou evento deste Conselho deve ser planejado
63 com antecedência, em razão dos prazos para empenho e liberação de
64 recursos, solicitando que as futuras deliberações considerem um prazo mínimo
65 de 45 (quarenta e cinco) dias. A conselheira Juliane ressaltou que se houver
66 intenção de utilização dos recursos do Fundo Municipal, deve ser observado o
67 prazo supramencionado, frisando, ainda, que os servidores municipais não
68 conseguem proceder com a liberação destes recursos imediatamente, sendo
69 importante o cumprimento dos prazos legais. Encerrada a discussão. A seguir,
70 o Sr. Presidente passou ao **item segundo** da pauta que versa acerca da
71 Deliberação e Aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 20
72 de junho de 2023 e ao **item terceiro** que versa acerca da Deliberação e
73 Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de julho de
74 2023. Os conselheiros frisaram que o quórum para aprovação não foi atingido,
75 portanto, as atas serão deliberadas na próxima reunião ordinária deste
76 Conselho. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa
77 acerca do Entendimento, discussão e solução para laudos médicos errôneos,



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DE
Guararema

Desenvolvimento Social
e Habitação

78 considerados como não formal por instituições de atendimento às pessoas
79 com deficiência. O Sr. Presidente passou a palavra à conselheira Juliane para
80 explicações acerca deste tema. A conselheira Juliane explicou que, em
81 conjunto com a conselheira Jéssica Cristina da Silva Falco, estão trabalhando
82 neste tema em razão de sua grande importância. Primeiramente, trouxe ao
83 Conselho, 02 (dois) laudos médicos, de pacientes distintos, elaborados por um
84 mesmo profissional com a mesma redação ("O paciente acima tem atraso de
85 fala e, segundo a mãe, necessita de "fono", "TO", avaliação com "otorrino").
86 A conselheira Juliane apresentou um terceiro laudo, de um dos pacientes
87 acima, o primeiro é datado em 23/12/22 e o segundo datado em 28/03/2023,
88 cuja redação também é a mesma, entretanto, há o seguinte diagnóstico: ("O
89 paciente acima tem atraso de fala com transtorno do espectro autista de
90 forma provisória, segundo a família"). A conselheira Juliana reforçou que o
91 profissional não poderia elaborar este laudo, vez que o diagnóstico se dá
92 através de avaliação por equipe multidisciplinar, que atua em conjunto com
93 médico neurologista ou médico psiquiatra. Reforçou também que os relatórios
94 médicos são idênticos, caracterizando o chamado "copia e cola". O
95 conselheiro Alex reforçou que somente as expressões "segundo a mãe,
96 segundo a família" já invalidam os mencionados laudos. A conselheira Juliane
97 pontuou também que existem inúmeros exames para análise das condições
98 médicas dos pacientes e efetivo diagnóstico, porém, estes exames não estão
99 sendo realizados. A conselheira Juliane trouxe outra situação fática, onde um
100 paciente foi atendido, pelo mesmo profissional, no dia 23/12/22 às 07:46hs e
101 um outro paciente fora atendido, na mesma data, às 08:09hs, ou seja, dois
102 laudos foram expedidos em um intervalo de 23 (vinte e três) minutos. A
103 conselheira Juliane ressaltou que as emissões desses laudos são absurdas, visto
104 que não se atentam aos requisitos legais e, com o laudo, as crianças são
105 prejudicadas em inúmeras ocasiões no decorrer de sua vida. A conselheira
106 Juliane reforçou que são necessárias atitudes deste Conselho para que a
107 unidade médica seja acionada, preste esclarecimento e tome as devidas
108 providências. O Sr. Presidente frisou a importância deste assunto ser incluído na
109 pauta da próxima reunião para prosseguimento das ações. A conselheira
110 Juliane frisou, por fim, que os laudos são para toda vida e que não existe grau
111 de autismo, frisando a condição permanente deste transtorno. Ressalta-se que
112 os nomes dos pacientes e dos profissionais médicos foram preservados pela
113 Conselheira Juliane. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao
114 **item quinto** da pauta que versa acerca da Conferência Municipal. O Sr.
115 Presidente reforçou a necessidade de realização de uma reunião da
116 Comissão Organizadora para discutirem acerca deste tema, dispensando-se a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA DE
Guararema

Desenvolvimento Social
e Habitação

117 discussão plenária deste tema. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente
118 passou ao **item sexto** da pauta que versa acerca do Edital de
119 credenciamento das entidades. A conselheira Juliane salientou a importância
120 do credenciamento das Associações e mencionou que já redigiu uma minuta
121 de edital, solicitando apoio para complementá-lo. O Sr. Presidente disse que é
122 importante a instituição de uma comissão de análise e elaboração do referido
123 edital e que fará a movimentação junto aos demais conselheiros para
124 viabilizar a execução deste tema. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item**
125 **sétimo** da pauta que versa acerca dos Comunicados e Manifestações dos
126 Conselheiros. A conselheira Juliane frisou que na semana de 21 a 25 de agosto
127 é comemorada a semana da deficiência intelectual em âmbito nacional,
128 elaborada pela federação nacional das APAE's desde 1963, tornando-se lei
129 em 2014. Frisou que a APAE de Guararema vai promover alguns eventos em
130 conjunto com a Sociedade Civil, Órgãos Públicos e com seus assistidos,
131 solicitando a participação dos conselheiros, o tema deste ano é "Conectar
132 para incluir" e haverá palestras e atividades para os assistidos com base
133 nesta temática. A conselheira requereu a colaboração dos conselheiros, se
134 possível, na utilização de uma camiseta comemorativa durante a semana
135 supramencionada e também na explicação acerca do tema, sendo
136 conectores e agentes de inclusão. O conselheiro Alex Sandro informou que,
137 nos próximos dias, será realizada a Feira Internacional de Tecnologias em
138 Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade - REATECH 2023, afirmou que recebeu o
139 convite e encaminhará no grupo. A conselheira Juliane mencionou que a feira
140 será realizada nos dias 04 a 07 de outubro. A seguir, o Sr. Presidente fez suas
141 considerações acerca dos ofícios expedidos e recebidos. O ofício nº 08 cujo
142 teor é o requerimento da documentação das gestões anteriores deste
143 Conselho. O ofício nº 09 cujo teor é o requerimento de informações acerca do
144 censo municipal, não sendo respondido até a presente data. O ofício nº 10
145 cujo teor é o requerimento de informações acerca do censo IBGE. O ofício nº
146 11 cujo teor é a convocação da Conferência Municipal e a Instituição da
147 Comissão Organizadora, bem como encaminhamento da Resolução. O ofício
148 nº 12 cujo teor é a substituição da conselheira representante da APAE, que se
149 desvinculou da entidade. O Sr. Presidente reforçou que não fora elaborado
150 ofício para substituição da conselheira Chaienne Tomaz Sallin, visto que não
151 houve atenção ao quórum estabelecido no Regimento Interno deste
152 Conselho, reforçou, ainda, que não houve desvinculação da conselheira de
153 sua Secretaria, pois ela somente está licenciada de seu cargo. Nada mais
154 havendo a tratar, o Senhor Presidente Rafael Augusto Bispo declarou
155 encerrada a presente Reunião às 18hs33min. E, para os efeitos legais, lavrou-se



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA



156 a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor
157 Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente.

158

159

160

161



Rafael Augusto Bispo
Presidente



Alex Sandro Simplicio
Vice-Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



LISTA DE PRESENÇA - 18/07/2023

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

CONSELHEIROS TITULARES	
NOME	ASSINATURA
Juciane Sati do Prado T. Cruz	
Lania Monteiro	
Larissa Fernandes F. Pereira	
Rafael Zepo	

CONSELHEIROS SUPLENTE	
NOME	ASSINATURA